



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes  
Escola de Belas Artes  
Gabinete da Direção

### PORTRARIA [EBA/CLA/UFRJ] Nº 1226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

#### REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 940 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 7, pág. 15, de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve publicar o REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025,

VAGA RT 001 – Regime de trabalho 40h DE – Denominação Professor Adjunto A – Departamento BAB – Artes Base – SETOR: Artes Visuais, publicado no DOU, Edição nº 180 de 22 de setembro de 2025; Seção: 3; Página 74. Retificado Edição 187, seção 3, página 80. REGULAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES PARA APRECIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR Documento sob referência do Regulamento CLA publicado em BOLETIM/UFRJ (BUFRJ) nº 16 – 16 de abril de 1992.

1. Na apreciação de títulos e trabalhos apresentados ao Concurso Público para o cargo de ProfessorAdjunto serão consideradas as categorias a seguir, devendo cada examinador atribuir notas de 0 a 10 em cada uma delas:

A. Títulos Acadêmicos – Compreende diplomas ou certificados de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado e pós- doutorado, habilitação em concurso público para o magistério superior e outros documentos pertinentes à formação acadêmica. Nessa categoria os examinadores deverão valorizar a vinculação mais estrita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso.

B. Atividades Docentes – Compreende atividades de orientação nos níveis da graduação e da pós-graduação. Na avaliação devem ser valorizados o interesse pessoal comprovado em orientações pertinentes à área de conhecimento do concurso e o conceito das instituições onde essas atividades foram realizadas. A categoria também compreende atividades em projetos de pesquisa e extensão como participante graduado.

C. Trabalhos publicados e realizações artísticas – Compreende publicações de livros, artigos em periódicos e em anais de eventos, realização de comunicações, palestras e seminários, realização de exposições individuais, participação em exposições coletivas, produções artísticas, bem como atividades de curadoria de exposições. Nessa categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com as especificidades da área de conhecimento do concurso.

D. Realizações Profissionais – Compreende atividades de participação em bancas examinadoras nos níveis da graduação e da pós- graduação, atuação como parecerista em projetos e como membro de corpo editorial, além de premiações e menções obtidas em meio técnico, científico e/ou artístico. Nessa categoria serão valorizadas as atividades de acordo com as especificidades da área de conhecimento do concurso

1. Na apreciação das categorias de títulos e trabalhos, os examinadores atribuirão notas observando a escala de valores ponderados abaixo.
2. A média ponderada em cada categoria será o resultado da soma, até o máximo de 10, dos pontos obtidos nos itens, multiplicado pelo peso correspondente da categoria.
3. A nota final de cada examinador será a soma das médias ponderadas das quatro categorias (A,B,C,D).
4. A pontuação alcançada pelo candidato em cada item exprime o ponto de vista do avaliador sobre a pertinência e relevância dos documentos apresentados.
5. Todo e qualquer item só deve receber pontuação se tiver comprovação.

<b>GRUPO A – TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Resultado = Total Parcial x Peso 3		
<b>Extensão</b>		
A.01 - Extensão na área do concurso	0,5	
A.02 - Extensão em área correlata à área do concurso	0,5	
<b>Especialização</b>		
A.03 - Especialização na área do concurso	1,0	
A.04 - Especialização em área correlata à área do concurso	0,5	
<b>Graduação</b>		
A.05 - Graduação na área do concurso	0,5	
<b>Mestrado</b>		
A.06 - Mestrado na área do concurso	2,0	
A.07 - Mestrado em área correlata à área do concurso	1,0	
<b>Doutorado</b>		
A.08 - Doutorado na área do concurso	4,0	
A.09 - Doutorado em área correlata à área do concurso	3,0	
<b>Pós-Doutorado</b>		
A.10 - Pós-Doutorado na área do concurso	1,0	
A.11 - Pós-Doutorado em andamento na área do concurso	0,5	
<b>Concurso</b>		
A.12 - Habilitação em Concurso Público de Provas Competitivas na área do concurso	2,0	
<b>Prêmios</b>		
A.13 - Atividade intelectual e dignidade honorífica na área do concurso	1,0	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	
<b>TOTAL (Total Parcial x Peso 3) =</b>	<b>30</b>	

<b>GRUPO B – ATIVIDADES DOCENTES</b>	<b>Valor do Item</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Resultado = Total Parcial x Peso 2		
<b>Participação em Bancas</b>		
B.01 - Participação em Banca Stricto-Sensu na área do concurso	1,5	
B.02 - Participação em Banca Lato-Sensu na área do concurso	0,5	
B.03 - Participação em Banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC na área do concurso	0,5	
<b>Orientação</b>		
B.04 - Orientador de Tese de Doutorado na área do concurso	1,5	

B.05 - Orientador de Dissertação de Mestrado na área do concurso	1,0	
B.06 - Orientador de Monografia de Pós-Graduação Lato Sensu Concluída na área do concurso	0,5	
B.07 - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC na área do concurso	0,5	
B.08- Orientador de Trabalho de Iniciação Científica, Artística ou Tecnológica na área do concurso	0,5	
<b>Pesquisa</b>		
B.09- Gestor de Projeto de Pesquisa na área do concurso	2,5	
B.10- Participante de Projeto de Pesquisa na área do concurso	0,5	
<b>Extensão</b>		
B.11 – Participante de Projeto de Extensão na área do concurso	0,5	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	
<b>TOTAL</b> (Total Parcial x Peso 2) =	<b>20</b>	

<b>GRUPO C – TRABALHOS PUBLICADOS E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS</b>		Valor do Item	Pontos Obtidos
<b>Resultado = Total Parcial x Peso 3</b>			
<b>Livros</b>			
C.01 - Autoria ou Organização de Livro sobre Assunto na área do concurso	3,0		
C.02 - Autoria de Capítulo de Livro sobre Assunto na área do concurso	2,0		
C.03 - Tradução e/ou Revisão Técnica de Livros de Terceiros na área do concurso	1,5		
<b>Periódicos</b>			
C.04 - Publicação de Pesquisa em Periódico Especializado na área do concurso	1,5		
C.05 - Artigo Completo Publicado em Periódico Não Especializado de Circulação Livre (Jornais, Revistas etc.) na área do concurso	1,0		
<b>Anais</b>			
C.06 - Publicação de Artigos Completos em Congresso Científico na área do concurso	1,5		
C.07 - Publicação de Resumo em Congresso Científico na área do concurso	0,5		
C.08 - Publicação de Pôster em Congresso Científico na área do concurso	0,5		
<b>Material Didático</b>			
C.09 - Autoria de Material Didático-Pedagógico na área do concurso	1,0		
C.10 - Produção Multimídia de Caráter Educativo na área do concurso	1,0		
<b>Oficinas e Exposições</b>			
C.11 - Realização de Oficina na área do concurso	1,0		
C.12 - Realização de Exposição individual	3,0		
C.13 - Participação em Exposição coletiva (incluindo Feiras)	0,5		
C.14 - Curadoria de Exposições Culturais e Artísticas	2,0		
<b>Apresentações</b>			
C.15 - Palestras, Seminários Oficiais, Comunicações Orais, Participações em Mesas Redondas na área do concurso	2,0		
<b>Produções Artísticas</b>			
C.16 - Realização de Trabalho Técnico em Artes Visuais	0,5		
C.17 - Participação em Comissões de Seleção e Comissões Julgadoras na área de Artes Visuais	0,5		
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10		

<b>TOTAL</b> (Total Parcial x Peso 3) =	<b>30</b>	
---	-----------	--

GRUPO D – REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS	Valor do Item	Pontos Obtidos
Resultado = Total Parcial x Peso 2		
<b>Atividades Profissionais Acadêmicas (Administração, Coordenação e Planejamento)</b>		
D.01 - Comissão de Organização de Congressos ou Reuniões Científicas	2,0	
<b>Atividades Profissionais Não Acadêmicas</b>		
D.02 - Emissão de Pareceres sobre Projeto na área do concurso	1,0	
D.03 - Membro de Corpo Editorial na área do concurso	1,0	
D.04 - Parecerista de Comitê Científico na área do concurso	1,0	
D.05 - Parecerista em Processo Judicial	1,0	
D.06 - Consultoria na área do concurso	1,0	
<b>Premiações e Menções</b>		
D.07- Títulos e/ou Menções Honrosas Recebidas no Meio Técnico, Científico e/ou Artístico	1,5	
D.08 - Premiações recebidas, como autor, em concursos de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos	1,5	
Total Parcial = Pontuação máxima para o Grupo	10	
<b>TOTAL</b> (Total Parcial x Peso 2) =	<b>20</b>	

**PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL**

GRUPOS de Quesitos	Total Parcial	Peso	Total por Grupo	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A	10	3	30	100	10
GRUPO B	10	2	20		
GRUPO C	10	3	30		



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6013660** e o código CRC **13E86553**.